



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 178/2025**

2

Modifica dispositivos do Decreto nº 872, de 19 de dezembro de 2023, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 884, de 22 de dezembro de 2023, no tocante à nomeação de membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL para o mandato do biênio 2023/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante dispõe o art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações legais e atualizar a composição dos membros, titulares e suplentes, da representação governamental no Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, em atendimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 080, de 13 de março de 2025, que reorganizou a Administração Direta e Indireta do Município, alterando a nomenclatura de secretarias e outros órgãos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei da Reforma Administrativa, especialmente em seu art. 8º, inciso II, alínea “d”, criou a Secretaria da Mulher e Juventude, com competências específicas para políticas direcionadas à juventude,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes governamentais relacionados a seguir, alterando-se os incisos I, II, III, IV, V e VI do § 1º do art. 1º do Decreto nº 872, de 19 de dezembro de 2023, modificado pelo Decreto nº 884, de 22 de dezembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

§ 1º.

I - Secretaria de Educação (**NR**):

Titular: Wagner José Oliveira Rocha;

Suplente: Paulo Alexandre Nery da Silva.

II - Secretaria da Mulher e Juventude (**AC**):

Titular: João Paulo Damascena Barbosa;

Suplente: Lineker Pereira Silva.

III - Secretaria de Saúde:

Titular: Adeilton Gonçalves da Silva Júnior;

Suplente: Marcus Antônio Amorim de Castro Souza.

IV - Secretaria de Desenvolvimento Social, Diversidade, Igualdade Racial e Combate à Fome (**NR**):

Titular: Sílvia Monize Gonçalves Bispo;

Suplente: Caique Oliveira Moreira.

V - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte:

Titular: Gilberto da Silva Pacheco;

Suplente: Alice Silva Rocha.

VI - Secretaria de Segurança Cidadã: (**NR**)

Titular: Gilcilenio Patrício;





**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Suplente: Robeivaldo Pereira Ferreira.

Art. 2º. Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos dos Decretos nº 872, de 19 de dezembro de 2023, e nº 884, de 22 de dezembro de 2023, que não foram objeto das alterações promovidas por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em
09 de abril de 2025.

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO SILVA LOPES
Procurador-Geral do Município

